

## **PORTARIA Nº 051/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no inciso II, do art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Requerimento Municipal nº 445/2018, aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, que trata da requisição de constituição de uma Comissão Especial Temporária com a finalidade de discutir a reformulação geral da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** ainda as indicações apresentadas pelos Exmos. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares desta Casa de Lei.

### **RESOLVE:**

**Constituir** uma Comissão Especial Temporária para REFORMULAR a Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente, concluir seus trabalhos, através da apresentação de competente Emenda a Lei Orgânica, para que, durante a posterior tramitação nas Comissões Permanentes competentes, possam ser emitidos os competentes pareceres e possíveis alterações, e em seguida ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** José Bezerra da Costa.

**Membros:** Ernesto Lázaro Maia, José Augusto Maia Júnior, Deomedes Alves de Brito, Edvaldo José da Silva e Klemerson Ferreira de Souza.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de outubro de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**

- Presidente -